



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 022/2001 – CAD/UEMA

Concede bolsa para Estágio-Curricular com realização fora da sede do curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XIX do art. 40 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997, e considerando

o disposto na Lei Federal nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 e nos Decretos Estadual nº 14.102, de 29 de agosto de 1994, e 14.804, de 08 de novembro de 1995, que disciplinam estágio curricular;

o estabelecido nas Normas Gerais de Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução nº 121/94 – CONSUN/UEMA, de 29 de novembro de 1994;

a necessidade de complementar a normalização do processo de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do estágio curricular e,

considerando ainda, o que foi deliberado por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

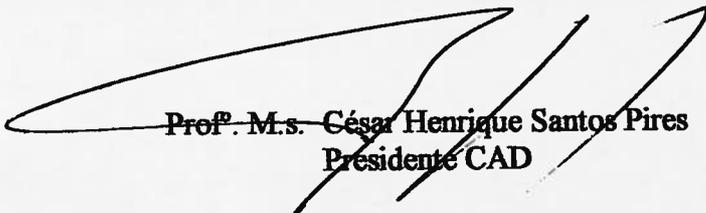
RESOLVE:

Art. 1º Conceder bolsa de estudo, no valor mensal correspondente a sessenta por cento do vencimento base do cargo do Grupo Atividades de Nível Superior – ANS, referência 1, acrescido de um adicional de noventa por cento sobre o percentual estabelecido neste artigo, ao aluno matriculado em estágio curricular supervisionado, que desenvolver atividades de estágio em localidade diversa da sede do seu Curso ou em Instituição Pública ou Privada, sem fins lucrativos.

Art. 2º Para os efeitos da presente Resolução, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da situação configurada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 05 de novembro de 2001


Prof. M.s. César Henrique Santos Pires
Presidente CAD